



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Ofício Circular nº 018/2024 /SCS

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024.

Aos Senhores Conselheiros

Assunto: Convocação – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Sr.(a)s Conselheiros(as):

De ordem do Magnífico Reitor, convocamos V.Sas. a comparecerem, **PRESENCIALMENTE**, às **NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS** à 450ª. Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a ser realizada no dia **04 de DEZEMBRO de 2024, QUARTA-FEIRA, no AUDITÓRIO VERA JANACOPULOS, desta Universidade**, a fim de tratar da seguinte pauta:

1 – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Medicina/Saúde do Trabalhador-Semiologia e Propedêutica do Adulto 1- Práticas Integradoras VIII**, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – **(Resolução SCS *ad referendum* nº 5.893, de 23/10/2024)** – Processo nº 23102.002842/2024-39.

Relatoria: Senhora Paola Orcades Meirelles – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

2 – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Filosofia/Filosofia da Ciência e da Tecnologia-Teoria do Conhecimento-Introdução à Filosofia**, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) – **(Resolução SCS *ad referendum* nº 5.894, de 25/10/2024)** – Processo nº 23102.002221/2024-55.

Relatoria: Senhora Paola Orcades Meirelles – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

3 – Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Ciências Humanas/Sociologia-Antropologia/Introdução à Sociologia/Introdução às Ciências Sociais; Metodologia Científica/Antropologia Cultural/Antropologia Cultural no Brasil/Antropologia nos Museus**, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) – **(Resolução SCS *ad referendum* nº 5.896, de 21/11/2024)** – Processo nº 23102.002300/2023-85.

Relatoria: Senhora Paola Orcades Meirelles – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

4 – Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento /Disciplina(s): **Direito Privado/Direito Civil-Direito do Consumidor**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) – **(Resolução SCS *ad referendum* nº 5.897, de 21/11/2024)** – Processo nº 23102.002914/2023-67.

Relatoria: Senhora Paola Orcades Meirelles – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

5 – Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): **Direito/Direito Processual Civil**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) – **(Resolução SCS *ad referendum* nº 5.898, de 21/11/2024)** – Processo nº 23102.002913/2023-12.

Relatoria: Senhora Paola Orcades Meirelles – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

6 – Instituição de ação afirmativa de reserva de vagas nos Cursos de Graduação presenciais da UNIRIO, para pessoas trans.

Relatoria: Professora Luana Azevedo de Aquino – Pró-Reitora de Graduação.

7 – Calendário Acadêmico 2025 – Processo nº 23102.005263/2024-48.

Relatoria: Professor Steven Dutt Ross - Pró-Reitor de Planejamento Substituto.

8 – Regulamento e Reestruturação do Curso do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO) – Processo nº 23102.001398/2021-91

Relatoria: Professora Ellen Mayra Menezes Ayres - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

9 – Regulamento e Reestruturação de Cursos do Programa de Pós-Graduação em Música, do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CLA/UNIRIO) – Processo nº 23102.003903/2024-85.

Relatoria: Professor Daniel Eduardo Quaranta - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música.

ASSUNTOS GERAIS

Atenciosamente,

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária dos Conselhos Superiores

TTDD: 005.2.